

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PERUÍBE**

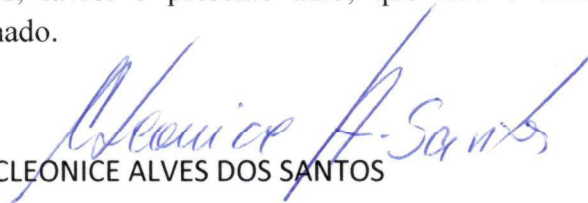
AUTO DE E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês mmarço de do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Peruíbe-SP, na qualidade de Oficial de Justiça e nos termos da lei, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo (a) meritíssimo (a) Juiz da 2ª Vara Judicial de Peruibel, na ação de **carta Precatória Cível** que **CREDCORP FOMENTO MERCANTIL LTDA** promove face a **GALDINO SARABION VIEIRA MACHADO, Processo N. 0003266-30.2023.8.26.0441**, procedi à **AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:**

O lote de terreno de n. 36 da quadra 42 do loteamento denominado Cidade Balneária Nova Peruibe, perímetro urbano do município de Peruíbe.

Considerando o fato deste avaliador não ter tido acesso a maiores detalhes sobre o imóvel, e após consulta a vários corretores de imóveis, habituados a transacionarem imóveis na região, passo a avaliar o bem em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Após, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


CLEONICE ALVES DOS SANTOS

A Of. de Jus